DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.130, DE 01 DE JULHO DE 2026.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte **DECRETO:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$**323.368,57** (trezentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **323.368,57**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

17	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

32	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15,65
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
38	06.153.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.690,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 187	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	

02 02 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

42	04.121.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.600,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRAÇÃO

65	12.122.0004.2015.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

87	12.365.0004.2018.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

135	10.301.0005.2025.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	35.882,92
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 06 01 CULTURA

222	13.392.0007.2040.0000	GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

249	15.452.0008.2047.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 ESPORTE E LAZER

260	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

261	27.812.0009.2049.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	10.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 MEIO AMBIENTE

264	18.541.0010.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIEN	750,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	74.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

43	04.121.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	71.280,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **145.980,00**

Fontes de Recurso
01 00 145.980,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

15 04.122.0002.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -150,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL

28 04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -7.305,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ADMINISTRAÇÃO

66 12.122.0004.2015.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 03 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

89 12.365.0004.2018.0000 GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

137 10.302.0005.2026.0000 GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA -35.882,92
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 06 01 CULTURA

223 13.392.0007.2040.0000 GESTÃO EM AÇÕES CULTURAIS -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

248 15.452.0008.2047.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPA -90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 08 01 ESPORTE E LAZER

256 27.812.0009.1014.0000 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER -31.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

02 09 01 MEIO AMBIENTE

263	18.541.0010.2050.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	-750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-177.388,57**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 01 DE JULHO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 2.496, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
(Nomeia servidora aprovada em concurso público nº 01/2022).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
FABRICIA MARIA INÁCIO	Professor (a) de Educação Infantil	012857

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PORTARIA Nº 2.497, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.
(Nomeia servidor aprovado em concurso público nº 01/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
MAIK WILLIAN ESTARÓPOLI	Inspetor de Alunos	012858

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

Tipo: Contrato

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM TANQUE BOMBEIRO PIPA, PARA GARANTIR A DEMANDA DE ABASTECIMETO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, VISANDO ATENDER A EMENDA PARLAMENTAR N° 2026.056.81651 DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira MAYARA LEMOS BREGANTIN, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2026, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à(s) empresa(s):

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Instrumento Gerado	Valor Homologado
RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.337.197/0001-02	Contrato Nº 0102/2026	**R$ 599.800,00**
Itens homologados: 1			
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:			**R$ 599.800,00**

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra/SP, 07 de agosto de 2026.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal

.....